



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Eu, **Eduardo Serdotti**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento a Lei 14.133/21, faz saber que no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal celebrou o seguinte aditivo:

## ADITIVO

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO	FUNDA-METAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R\$	DATA PRAZO	DATA
02/2024	01/2025	Alan Vieira Correa & Cia LTDA CNPJ:10.739.739/0003-35	Lei 14.133/21 art. 107	Internet fibra ótica empresarial - equipamento em comodato e plano empresarial de 25 MB download e 25 MB upload.	R\$ 169,99 mensal	01/03/2025 a 28/02/2026	26.02.2025

São Pedro do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

**VER. EDUARDO SERDOTTI**

**PRESIDENTE**

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000